



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Elpídio dos Santos, n.º 541 - Telefone Fax: (46)3245-1130
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA Nº 16/2017

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “C”, inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados para respondem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:

- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0

Função: Enfermeira, 40 horas semanais vigilância Epidemiológica;

- Emanuel Pizzi – RG n.º 9.654.511-8 PR

Função: Veterinário, 20 horas semanais vigilância Sanitária;

- Emanuel Pizzi – RG n.º 9.654.511-8 PR

Função: Veterinário, 20 horas semanais vigilância Saúde de Trabalhador;

- Roberto Querino – RG n.º 6.083.994-8

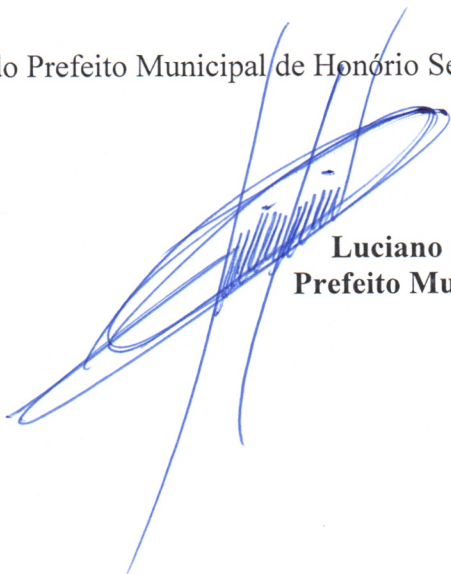
Função: Agente de Saúde Público 40 horas semanais auxiliar de vigilância epidemiológica;

- Vitório Antonio Petkowicz – RG n.º 3.248.244-9

Função: Farmacêutico, 02 horas semanais Vigilância Sanitária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de março de 2017 e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the printed name of the signatory.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PORTARIA Nº 16/2017

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "C", inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

Art. 1º—Os servidores abaixo relacionados para respondem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:

- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0

Função: Enfermeira, 40 horas semanais vigilância Epidemiológica;

- Emanuel Pizzi – RG n.º 9.654.511-8 PR

Função: Veterinário, 20 horas semanais vigilância Sanitária;

- Emanuel Pizzi – RG n.º 9.654.511-8 PR

Função: Veterinário, 20 horas semanais vigilância Saúde de Trabalhador;

- Roberto Querino – RG n.º 6.083.994-8

Função: Agente de Saúde Público 40 horas semanais auxiliar de vigilância epidemiológica;

- Vítório Antonio Petkowicz – RG n.º 3.248.244-9

Função: Farmacêutico, 02 horas semanais Vigilância Sanitária;

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de março de 2017 e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março de 2017.

Luciano Dias-Prefeito Municipal

Co-3227527